

28, 29 e 30
de Outubro



XVI SENPEX

Inclusão e Diversidade Científica:
Democratizando o Conhecimento

EPIDEMIOLOGIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO NOTIFICADOS NOS ESTADOS DO SUL DO BRASIL NO PERÍODO DE 2013 A 2022

Saúde

Nadir Arent Schlickmann Lopes¹; Angelita Campos Custódio Pedrosa²; Michele Rech da Silva³; Cristiani Vavassori⁴; Giseli Boeng Della Giustina⁵; Patricia De Pieri Wanderlind⁶; Lucas Corrêa Preis⁷

¹ Centro Universitário Barriga Verde. aretnadir@gmail.com

² Centro Universitário Barriga Verde. angelitacampos28.12@gmail.com

³ Centro Universitário Barriga Verde. michele_sl_6@hotmail.com

⁴ Centro Universitário Barriga Verde. administrativo@hospitalsantaotilia.com.br

⁵ Centro Universitário Barriga Verde. giboeng@hotmail.com

⁶ Centro Universitário Barriga Verde. patriciadepieri@icloud.com

⁷ Centro Universitário Barriga Verde. lucas.preis@unibave.net

Resumo: O conceito de trabalho originou-se de um processo histórico em que seu desenvolvimento e difusão coincidiram com a evolução dos métodos e relações de produção, da organização da sociedade como um todo e das formas de conhecimento humano. Este estudo tem por objetivo descrever a epidemiologia dos acidentes de trabalho notificados no Sul do país no período de 2013 a 2022. Trata-se de um estudo do tipo quantitativo, descritivo, exploratório, retrospectivo e ecológico. A amostra de dados da presente pesquisa foi obtida via Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Foram coletados os dados de todos os acidentes de trabalho notificados no período de 2013 a 2022, na região sul do Brasil. Os dados apontaram que as vítimas foram em sua maioria, indivíduos do sexo masculino, com idades entre 20 e 49 anos, com ensino médio completo, de cor/raça branca, trabalhadores de empresas com registro de trabalho formal e classificados como acidentes típicos.

Palavras-chave: acidentes de trabalho; epidemiologia; saúde do trabalhador.

Introdução

Por definição, o termo trabalho é caracterizado por um conjunto de atividades produtivas ou intelectuais exercidas pelo homem para gerar uma utilidade e alcançar determinado fim. O conceito de trabalho originou-se de um processo histórico em que seu desenvolvimento e difusão coincidiram com a evolução dos métodos e relações de produção, da organização da sociedade como um todo e das formas de conhecimento humano. Deste modo, a criação de cada ideia de trabalho é vinculada a interesses econômicos, ideológicos e políticos, e a capacidade do homem de transmitir significado à natureza por meio de uma atividade planejada, consciente e que envolve uma dupla transformação entre o homem e a natureza, diferenciando o trabalho humano do de qualquer outro animal (Neves *et al.*, 2018).

Seu exercício vem desde as primeiras civilizações e de lá para cá, passou por várias mudanças sendo associado tanto sofrimento como ao sentimento de identidade de um povo ou local. Ele faz parte de acontecimentos históricos e consequentemente, é parte essencial da nossa existência que atua como experiência na vida dos trabalhadores (Cartonilho; Coutinho, 2023).

Através do trabalho o homem transforma a si e ao meio em que vive e, ao transformá-lo de acordo com suas necessidades, coloca em tudo que o cerca a marca de seus diversos significados. É importante para a formação da subjetividade e identidade dos indivíduos, bem como para sua influência na construção das sociedades. O trabalho é e será fundamental na construção da identidade e da saúde, na realização pessoal, na evolução da convivência e da cultura, e na formação das relações entre homens e mulheres. O trabalho também desempenha um papel significativo no desenvolvimento da identidade de um indivíduo, fornece apoio e renda, permite atingir metas e objetivos de vida e permite demonstrar suas ações, iniciativas e habilidades. Como resultado, o trabalho pode ser visto como uma categoria fundamental da humanidade, visto que, só estes podem existir como trabalhadores e receber algo em troca com isto (Neves *et al.*, 2018). Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o mercado de trabalho brasileiro, atualmente, segue em rumo favorável, mostrando quedas contínuas da taxa de desocupação e expansão da ocupação, especialmente das formas de trabalho formais. De acordo com as estatísticas mensais, a taxa de desocupação recuou pelo sexto mês consecutivo, chegando a 7,6% e atingindo o menor patamar desde abril do ano de 2015 (Brasil, 2023).

Estudos relacionados à vigilância em saúde do trabalhador através dos índices epidemiológicos, são de suma importância. Através deles, é possível estimular a criação e melhoria de políticas públicas voltadas ao trabalhador. Na região Sul do Brasil, que compreende os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, não se encontraram estudos publicados pela literatura científica que retratassem os índices epidemiológicos de acidentes de trabalho, definindo-se então, o objetivo do presente estudo, de descrever a epidemiologia dos acidentes de trabalho notificados no Sul do país no período de 2013 a 2022. Tendo como objetivos específicos, analisar e descrever o perfil epidemiológicos dos acidentes de trabalho.

Procedimentos Metodológicos

Este é um estudo do tipo quantitativo, descritivo, exploratório, retrospectivo e ecológico, que aborda a epidemiologia dos acidentes de trabalho notificados no sul do Brasil no período de 2013 a 2022. A região sul do Brasil abarca os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, com uma população total estimada em 29.937.706 habitantes e 1.191 cidades. (IBGE, 2022)

A amostra de dados da presente pesquisa foi obtida a partir da consulta ao Sistema Nacional de Agravos e Notificações (SINAN), via Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). A origem dos dados disponibilizados pelo SINAN é oriunda das Fichas Individuais de Notificação (FIN), preenchidas pelos serviços de atenção à saúde em nível nacional, quando há suspeita da ocorrência de problema de saúde de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal. Sua disponibilização via DATASUS inicia com o encaminhamento das FIN aos Serviço de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais de Saúde, que compilam os dados informando às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), que por sua vez, compilam e repassam os dados para disponibilização ao Governo Federal (IBGE, 2023).

Foram coletados os dados de todos os acidentes de trabalho notificados no período de 2013 a 2022, na região sul do Brasil. Os dados foram coletados utilizando-se um formulário específico construído com as seguintes variáveis, para cada um dos Estados analisados: ano do acidente, sexo, faixa etária, escolaridade, cor/raça, situação no mercado de trabalho, tipo de acidente, parte do corpo atingida, evolução dos casos e emissão de CAT.

Para organização dos dados, optou por utilizar uma planilha do Programa Microsoft Excel 365®. Para a análise de dados, utilizou-se de estatística descritiva por meio de cálculos de frequência absoluta e relativa. No que diz respeito aos aspectos éticos, ressalta-se que todos os dados utilizados para a construção do estudo são domínio público, com acesso irrestrito pela rede mundial de computadores, dispensando a apreciação do projeto por um comitê de ética em pesquisa.

Resultados e Discussão

A partir da coleta de dados analisada, obteve-se um total de 360.429 notificações de acidentes de trabalho registradas nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, no período de 2013 a 2022. O Estado do Rio Grande do Sul acumulou, no período, o maior número de notificações entre todos os Estados analisados, totalizando 165.756 casos de acidentes de trabalhos notificados.

Em segundo lugar, segue o Estado do Paraná com o maior número de notificações de acidentes de trabalho no período, representando um total de 139.375 casos. O Estado de Santa Catarina registrou no período analisado um total de 55.298 casos de acidentes de trabalho notificados. A Tabela 1 apresenta o número de acidentes de trabalho notificados no período de 2013 a 2022 na região sul do Brasil, segundo variáveis analisadas pelo estudo.

Tabela 1 – Acidentes de trabalho notificados no período de 2013 a 2022 na região sul do Brasil segundo variáveis analisadas

Variável	Santa Catarina		Paraná		Rio Grande do Sul	
	n	%	n	%	n	%
Ano do acidente						
2013	2.373	4,3%	6.667	4,8%	2.293	1,4%
2014	2.248	4,1%	6.694	4,8%	1.651	1,0%
2015	3.910	7,1%	7.436	5,3%	2.091	1,3%
2016	3.636	6,6%	7.079	5,1%	2.807	1,7%
2017	3.797	6,9%	6.274	4,5%	3.578	2,2%
2018	4.120	7,5%	7.181	5,2%	4.390	2,6%
2019	3.953	7,1%	10.743	7,7%	11.905	7,2%
2020	6.121	11,1%	20.070	14,4%	38.736	23,4%
2021	8.856	16,0%	28.123	20,2%	46.925	28,3%
2022	16.284	29,4%	39.108	28,1%	51.380	31,0%
Sexo						
Masculino	44.756	80,9%	105.897	76,0%	118.323	71,4%
Feminino	10.539	19,1%	33.461	24,0%	47.388	28,6%
Ignorado	3	0,0%	17	0,0%	45	0,0%

Faixa etária

Até 14 anos	439	0,8%	563	0,4%	1.576	1,0%
15 a 19 anos	3.965	7,2%	8.995	6,5%	8.706	5,3%
20 a 49 anos	41.218	74,5%	105.106	75,4%	125.606	75,8%
50 a 69 anos	9.324	16,9%	23.947	17,2%	28.598	17,3%
70 anos e mais	352	0,6%	764	0,5%	1.270	0,8%

Escolaridade

Analfabeto	146	0,3%	608	0,4%	289	0,2%
Ensino fund. incomp	13.128	23,7%	27.172	19,5%	26.885	16,2%
Ensino fund. comp	5.253	9,5%	9.892	7,1%	15.969	9,6%
Ensino méd. incomp	5.720	10,3%	13.295	9,5%	14.977	9,0%
Ensino méd. comp	18.578	33,6%	38.013	27,3%	52.067	31,4%
Ensino sup. incomp	1.309	2,4%	2.683	1,9%	3.972	2,4%
Ensino sup. comp	2.123	3,8%	6.788	4,9%	8.391	5,1%
não se aplica	403	0,7%	446	0,3%	1.506	0,9%
Ignorado	8.638	15,6%	40.478	29,0%	41.700	25,2%

Cor/Raça

Branca	46.756	84,6%	88.230	63,3%	127.477	76,9%
Preta	2.359	4,3%	5.166	3,7%	9.233	5,6%
Amarela	279	0,5%	1.852	1,3%	895	0,5%
Parda	4.290	7,8%	25.895	18,6%	13.656	8,2%
Indígena	192	0,3%	215	0,2%	415	0,3%
Ignorado	1.422	2,6%	18.017	12,9%	14.080	8,5%

Sit. Merc. Trabalho

Empregado registrado	35.661	64,5%	84.627	60,7%	108.592	65,5%
Empregado não registrado	2.145	3,9%	8.564	6,1%	5.362	3,2%
Autônomo	10.623	19,2%	21.437	15,4%	18.968	11,4%
Serv. Púb. Estatutário	1.022	1,8%	7.734	5,5%	4.861	2,9%
Serv. Púb. Celetista	543	1,0%	2.341	1,7%	4.920	3,0%
Aposentado	438	0,8%	473	0,3%	1.186	0,7%
Desempregado	58	0,1%	116	0,1%	150	0,1%
Trab. temporário	258	0,5%	1.545	1,1%	953	0,6%
Cooperativado	133	0,2%	520	0,4%	571	0,3%
Trab. avulso	493	0,9%	522	0,4%	640	0,4%
Empregador	390	0,7%	639	0,5%	1.085	0,7%
Outros	391	0,7%	1.022	0,7%	2.388	1,4%
Ignorado	3.143	5,7%	9.835	7,1%	16.080	9,7%

Tipo de acidente

Típico	43.301	78,3%	110.472	79,3%	131.851	79,5%
Trajetos	9.111	16,5%	20.503	14,7%	14.305	8,6%
Ignorado	2.886	5,2%	8.400	6,0%	19.600	11,8%

Parte do corpo atingida

Olho	19	0,0%	92	0,1%	82	0,0%
Cabeça	145	0,3%	387	0,3%	317	0,2%
Pescoço	81	0,1%	222	0,2%	168	0,1%
Tórax	178	0,3%	484	0,3%	420	0,3%

Abdome	131	0,2%	400	0,3%	276	0,2%
Mão	200	0,4%	449	0,3%	482	0,3%
Membro superior	330	0,6%	1.038	0,7%	753	0,5%
Membro inferior	533	1,0%	1.370	1,0%	1.189	0,7%
Pé	209	0,4%	494	0,4%	599	0,4%
Todo o corpo	89	0,2%	211	0,2%	330	0,2%
Outro	266	0,5%	671	0,5%	1.184	0,7%
Ignorado	53.117	96,1%	133.557	95,8%	159.956	96,5%
Emissão de CAT						
Sim	14.865	26,9%	39.402	28,3%	39.285	23,7%
Não	16.020	29,0%	44.678	32,1%	39.124	23,6%
Não se aplica	6.741	12,2%	6.861	4,9%	7.419	4,5%
Ignorado	17.672	32,0%	48.434	34,8%	79.928	48,2%

Fonte: Datasus (2023).

Analisando os dados da Tabela 1, observa-se que todos os Estados analisados apresentaram tendência crescente no número de acidentes de trabalhos notificados ao longo dos anos, sobretudo a partir do ano de 2020, em que, todos os Estados apresentaram crescimento exponencial no número de notificações. Em relação ao sexo, predominaram notificações em trabalhadores do sexo masculino, representando um total de 268.976 casos, equivalente a 74,6%, para 91.388 casos notificados de acidentes de trabalho para indivíduos do sexo feminino, o que equivale a cerca de 25,36%.

Estudo realizado no Estado da Bahia, sendo um dos Estados da região Nordeste, os resultados apresentaram dados que se assemelham com os achados neste estudo. Assim como na região Sul do Brasil, observou-se uma tendência crescente nos índices de acidentes de trabalho, justificando esses dados possivelmente com a melhora das condições de notificações por parte dos meios públicos. Dentre as características analisadas, neste mesmo Estado também predominaram acidentes de trabalhos em indivíduos do sexo masculino, principalmente no quesito acidentes de trabalho grave, que chegaram a 87,8% dos casos notificados (Calazans; Nery, 2021). No estado de São Paulo, sudeste do país, em estudo realizado no Centro em Saúde do Trabalhador, 82,1% dos acidentes também seguiram a mesma análise, com prevalência de acidentes em indivíduos do sexo masculino (Souza; Ralise, 2021).

Com relação à faixa etária, a que mais teve predominância de acidentes foi de indivíduos com idade entre 20 e 49 anos, com um total de 41.218 notificações no Estado de Santa Catarina, 105.106 casos no Estado do Paraná e 125.606 casos no

Estado do Rio Grande do Sul. A segunda faixa etária com o maior número de registros de acidentes de trabalho relacionou-se a trabalhadores com idade entre 50 a 69 anos, com 9.324 casos em Santa Catarina, 23.947 notificações no Estado do Paraná e 28.598 casos notificados no Estado do Rio Grande do Sul.

Os mesmos achados já são evidenciados por outros estudos disponíveis na literatura. Tanto a região Nordeste como a região Sudeste do Brasil apresentaram estas características quando foram estudados os casos de acidentes de trabalhos notificados em determinado período (Calazans; Nery, 2021; Souza; Ralise, 2021). Estudo de Souza (2020) aponta que essa característica poder ser associada ao fato de, a faixa etária dos 20 - 49 anos representar a população economicamente ativa do país.

No que diz respeito à variável escolaridade, a maioria dos casos de acidentes de trabalhos notificados foram de trabalhadores e trabalhadoras com o ensino médio completo, totalizando 108.658 casos de acidentes de trabalho. O Estado de Santa Catarina registrou um total de 18.578 casos, seguido do Estado do Paraná com um total de 38.013 registros de acidentes de trabalho notificados, seguidos do Estado do Rio Grande do Sul, com um total de 52.067 notificações de acidentes em indivíduos com o ensino médio completo. Convém destacar nesta variável um índice considerável de casos em que a informação acerca da escolaridade foi registrada como ignorado, podendo influenciar na correta apresentação dos dados.

Alguns estudos disponíveis na literatura científica apontam que a baixa escolaridade pode ser um fator para sofrer um acidente de trabalho. Schettino *et al.* (2020) aponta que, a baixa escolaridade dificulta a percepção dos problemas ocupacionais no ambiente de trabalho, dificultando a adaptação às inovações tecnológicas.

Os achados que apontam que a maior parte dos acidentes de trabalhos notificados no Brasil são de pessoas em menor escolaridade apresentam-se semelhantes também em estudos de outras regiões. Essa condição foi encontrada em estudos realizados na Bahia, assim como no Estado do Ceará (Calazans; Nery, 2021; Souza, 2020). Convém destacar que, o nível de escolaridade pode se diferenciar entre regiões também devido ao acesso a unidades de ensino. No Brasil, há retratos de diferentes regiões geográficas com maior ou menor facilidade de acesso à educação (Souza, 2020).

Com relação à cor/raça, predominaram trabalhadores de cor/raça branca, seguidos de trabalhadores de cor/raça parda em todos os três Estados analisados. Com relação à situação no mercado de trabalho, a maioria das notificações de acidentes de trabalho também se assemelharam para todos os Estados analisados. A maior parte dos casos registrados foram notificados de acidentes em trabalhadores registrados, representando um total de 35.661 casos no Estado de Santa Catarina, 84.627 casos no Estado do Paraná e 108.592 casos no Rio Grande do Sul. Em segundo lugar com o maior número de casos, os dados apontaram tratar-se de trabalhadores autônomos para todos os três Estados do Sul do Brasil.

Esses dados mostram-se divergentes em determinadas regiões do Brasil. Na Bahia, os dados com a maior parte dos casos de acidentes notificados foram em trabalhadores de cor/raça parda. Logo, estudo da região Sudeste, prevaleceram os dados de trabalhadores de cor/raça branca, semelhantes aos achados neste estudo (Calazans; Nery, 2021; Souza; Ralise, 2021). Há de se considerar que a cor/raça não define a ocorrência de acidentes, uma vez que, estes aspectos étnicos precisam ser analisados por cada região, uma vez que, determinadas regiões podem predominar povos brancos, enquanto em outras, povos pretos, pardos e indígenas (Souza; Ralise, 2021).

Com relação ao tipo de acidente, o caso mais prevalente é do tipo típico, considerado aquele que ocorre durante o expediente de trabalho, representando um total de 285.624 casos notificados. Santa Catarina registrou no período um total de 43.301 acidentes de trabalhos do tipo típicos notificados no período, 110.472 notificados no Estado do Paraná e 131.851 notificados no Estado do Rio Grande do Sul.

No que diz respeito à parte do corpo atingida, os dados analisados apontam para a maioria das notificações com a respectiva informação ignorada, dificultando a análise efetiva desta variável, somando no período um total de 346.630 notificações. Contudo, ainda que na grande maioria dos casos a informação tenha sido ignorada, os dados apontam que os membros inferiores foram a parte do corpo com o maior número de ocorrências nos três Estados do Sul do Brasil, totalizando 3.092 casos notificados. Em estudo realizado no estado do Rio de Janeiro, os dados também apontaram para a condições de que, a maior parte dos acidentes notificados tiveram os membros inferiores como mais atingidos (Figueiredo, Guida e Hennington, 2019).

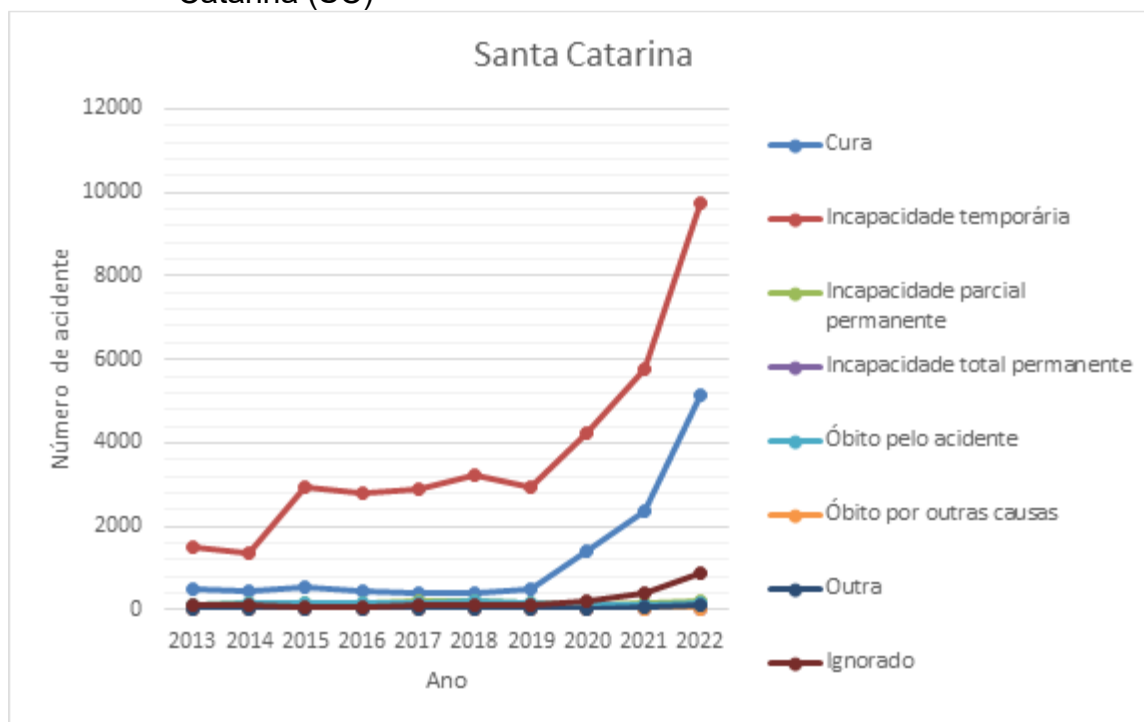
Em relação à emissão de CAT, observa-se que a maioria dos casos de acidentes de trabalho notificados no Estado de Santa Catarina e Paraná não tiveram a emissão de CAT, totalizando 16.020 e 44.678 casos respectivamente. Para o Estado do Rio Grande do Sul, os dados evidenciaram um cenário diferente, no qual, a maior parte dos casos de acidentes de trabalhos notificados apresentaram e abertura de CAT, representando um total de 39.285 casos. Convém destacar também, esta variável apresentou alto índice de casos em que as informações sobre a abertura de CAT foram informadas como ignorada, podendo influenciar na correta análise dos dados.

A CAT é um documento utilizado para comunicar o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sobre as consequências de um exercício de trabalho, onde gera uma possível lesão no colaborador que pode ou não se agravar. É dever do empregador preenchê-la corretamente e encaminhar aos órgãos competentes sempre que ocorrer um acidente de trabalho, assim como, for identificada condição de adoecimento relacionado ao trabalho. Ela possibilita que o acidentado receba auxílio caso precise, e também auxilia na melhoria da identificação de riscos e prevenção dos mesmos no ambiente de trabalho (Lial, 2021). Sobre a emissão da mesma, outros estudos apontam dados semelhantes, em um estado da região Nordeste cerca de 37,8% não foram preenchidas e mais de 40% foram ignoradas (Calazans; Nery, 2021).

Os dados contidos como ignorados na pesquisa podem ser atribuídos a falta de informação sobre o ocorrido, ou mesmo a não notificação por parte da equipe responsável pela mesma. Para a melhoria destas informações é importante que haja uma boa comunicação entre empresa e funcionário, e saúde pública. Que se incentive o relato do ocorrido a unidade competente, quanto mais dados se obtém, melhor pode ser a resolução do problema e a implementação de políticas voltadas a prevenção.

A seguir, apresentam-se três gráficos, que evidenciam a evolução dos casos de acidente de trabalho. Cada gráfico relaciona-se a um dos Estados analisados por este estudo, contando com as seguintes variáveis de análise: cura, incapacidade temporária, incapacidade parcial permanente, incapacidade total permanente, óbito pelo acidente, óbito por outras causas, outra e ignorado.

Gráfico 1 – Evolução dos casos de acidente de trabalho no Estado de Santa Catarina (SC)

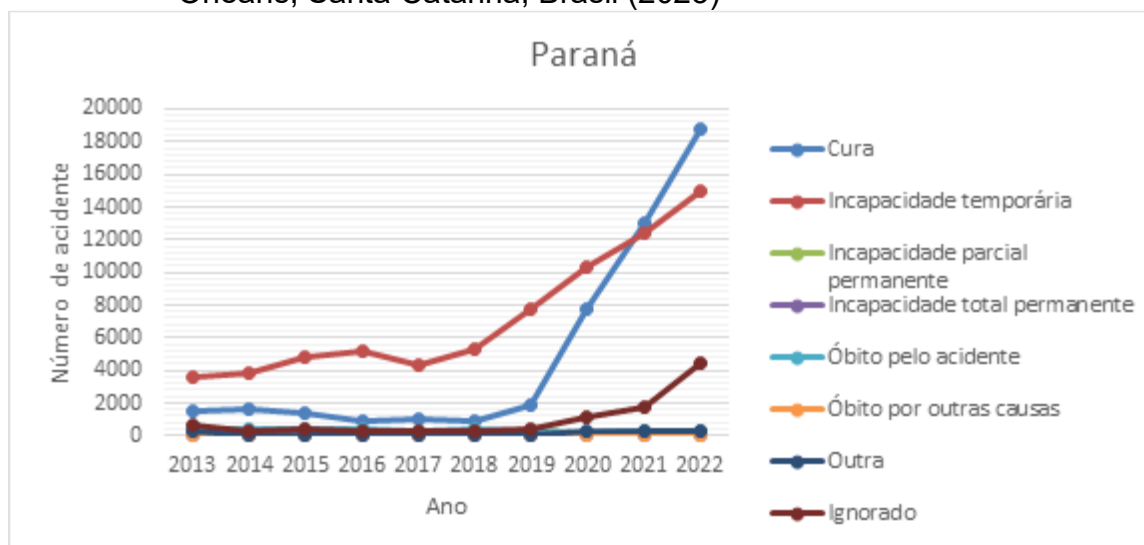


Fonte: Datasus (2023).

O gráfico 1, apresenta a evolução dos acidentes de trabalho no Estado de Santa Catarina. Observa-se evolução importante na dinâmica dos casos notificados para duas variáveis, sendo incapacidade temporária e cura. No primeiro ano de apresentação dos dados, observam-se menos de 2.000 casos de acidentes de trabalhos que evoluíram para incapacidade temporária, passando para número de quase 10.000 casos no último ano de análise. O mesmo observa-se aos casos que evoluem para cura, nos primeiros anos de análise os casos de acidentes de trabalho que evoluíram para cura não ultrapassavam 1.500 casos, passando para números que superam os 5.000 casos no ano de 2022.

Como observado, o número de acidentes de trabalho aumentou muito nos últimos anos, porém vale ressaltar que um valor considerável do crescimento do número de acidentes de trabalho pode ser explicado por conta da pandemia de Covid-19, que ocasionou o fenômeno de aumento de comunicações de acidentes no âmbito hospitalar, conforme pesquisa realizada pelo Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. (Acidentes, 2022)

Gráfico 2 – Evolução dos casos de acidente de trabalho no Estado do Paraná (PR). Orleans, Santa Catarina, Brasil (2023)

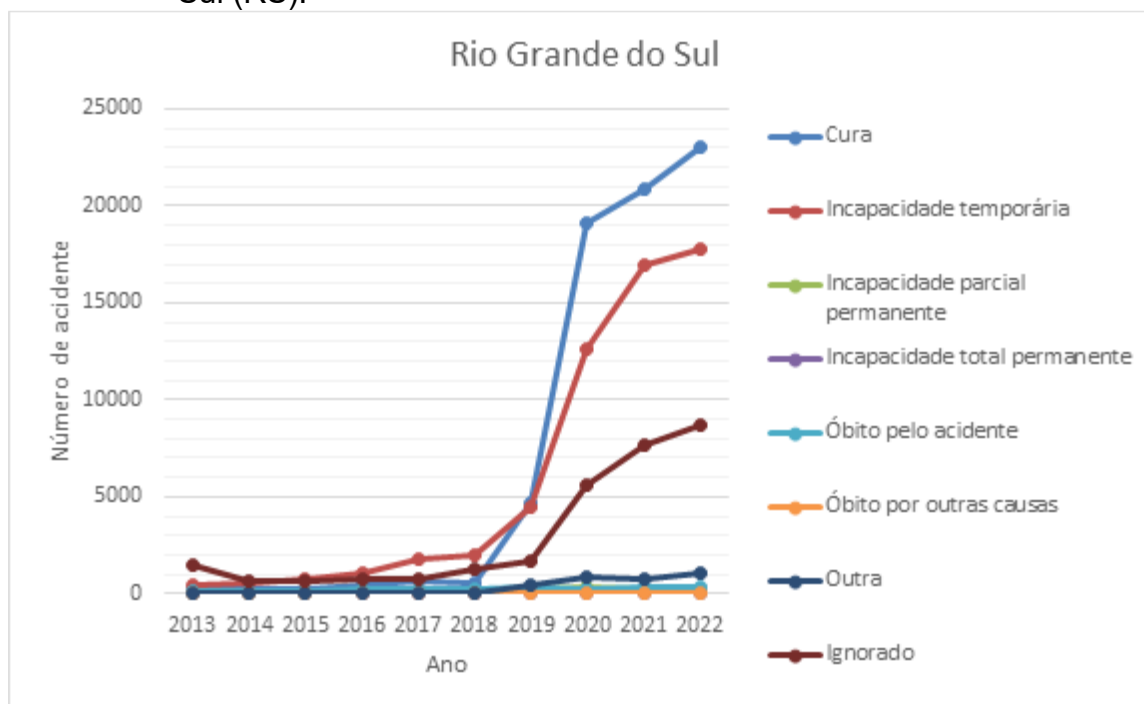


Fonte: Datasus (2023).

O gráfico 2, apresenta a evolução dos acidentes de trabalho no Estado do Paraná. As principais alterações nas variáveis de análise ao longo dos anos assemelham-se aos dados apresentados pelo Estado de Santa Catarina. Os casos de acidentes de trabalho que evoluíram para cura, que não ultrapassavam 2.000 notificações no ano de 2013, saltaram para um valor superior aos 18.000 casos no ano de 2022, ultrapassando os casos que evoluíram para incapacidade temporária. No que diz respeito às notificações que evoluíram para incapacidade temporária, no primeiro ano de análise elas não ultrapassavam os 2.000 casos, ultrapassando o número de 14.000 registros no ano de 2022.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos casos de acidente de trabalho no Estado do Rio Grande do Sul. Analisando o respectivo gráfico, observa-se que apresenta a mesma tendência apresentada pelos Estados anteriores. A maior alteração na dinâmica do gráfico está relacionada aos casos de acidentes de trabalho que evoluíram para cura ou incapacidade temporária. No que diz respeito aos casos que evoluíram para cura, no primeiro ano de análise os dados evidenciam índices inferiores a 200 que evoluíram para cura, ultrapassando o número de 23.000 casos no ano de 2022. Em relação aos casos que evoluíram para incapacidade temporária, o gráfico apresenta um crescimento exponencial no número de casos a partir do ano de 2018 e 2019, atingindo índices superiores à 17.000 no ano de 2022.

Gráfico 3 – Evolução dos casos de acidente de trabalho no Estado do Rio Grande do Sul (RS).



Fonte: Datasus (2023).

No ano de 2021, estudo realizado por Calazans e Nery (2021), apontaram que a maior parte dos casos de acidentes de trabalho notificados tiveram como desfecho a condição de incapacidade temporária e um percentual de 20% de cura. Óbitos representaram 3,7%. Na região Sudeste os dados assemelharam-se aos da região Sul, com a maioria dos casos evoluindo para incapacidade temporária (Souza; Ralise, 2021).

Considerações Finais

Com o objetivo de descrever a epidemiologia dos acidentes de trabalho notificados no Sul do país no período de 2013 a 2022, este estudo abarcou os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Dentre todos os acidentes de trabalho especificados no estudo, o Estado do Rio Grande do Sul se destacou pelo seu alto índice de ocorrência em relação à Santa Catarina e Paraná, até mesmo sendo calculado os índices em relação a população, não sendo o Rio Grande do Sul o estado mais populoso da região. Nos três Estados, os números permaneceram estáveis em casos de ocorrência até o ano de 2020, porém, a partir daí houve um numeroso aumento nos acidentes de trabalho, assim como nas demais regiões do país analisadas.

Os dados apontaram que as vítimas foram em sua maioria, indivíduos do sexo masculino, com idades entre 20 e 49 anos, com ensino médio completo, de cor/raça branca, trabalhadores de empresas com registro de trabalho formal e classificados como acidentes típicos. Em relação à parte do corpo atingida, a maior parte dos casos resultaram em danos nos membros inferiores, resultando em incapacidade temporária.

Este aumento de acidentes pode ser associado não a ocorridos em si, mas sim ao elevado índice de aumento de notificações compulsórias no Brasil, e na região Sul não se faz diferente. As notificações são essenciais para melhoria constante no processo de trabalho e qualidade de vida do trabalhador, auxiliando o mesmo a receber seus direitos e ter um melhor tratamento de saúde. Também se faz possível identificar riscos, e assim evitar danos e acidentes. Para tal, se faz necessária políticas públicas e educação continuada a empresas e profissionais de saúde, com incentivo a correta tomada de decisão dos setores responsáveis quando o problema vem a ocorrer, mostrando sua real importância que para muitos ainda é desconhecida. Deve se orientar o cidadão a fazer a emissão da CAT e notificação da forma correta, melhorando assim a vida dos profissionais, e consequentemente tendo dados mais precisos e melhoria nos índices epidemiológicos registrados.

Referências

ATAÍ DE SOUSA, Tarcila et al. Enfermagem do trabalho: o papel do enfermeiro na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 8, p. 84281-91

BATISTA, A.G.; SANTANA, V.S.; E FERRITE, S. Registro de dados sobre acidentes de trabalho fatais em sistemas de informação no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 3, p. 693-704, 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/pnst#:~:text=A%20Política%20Nacional%20de%20Saúde%20do%20Trabalhador%20e,dos%20modelos%20de%20desenvolvimento%20e%20dos%20processos%20produtivos>. Acesso em: 12 dez. 2023.

BRASIL. **PORTARIA nº 1823/GM/MS, de 23 de agosto de 2012**. 2012. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum/13155.html#:~:text=Art.%207º%20A%20Política%20Nacional%20de%20Saúde%20do,saúde%20e%20de%20buscar%20a%20equidade%20na%20atenção>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. 2006. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sistema_informacao_agravos_notificacao_sinan.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Mercado de Trabalho | Carta de Conjuntura**. 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/mercado-de-trabalho/>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Vigilância em Saúde**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/p/politica-nacional-de-vigilancia-em-saude#:~:text=Entende%2Dse%20por%20Vigil%C3%A2ncia%20em>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Saúde do Trabalhador**. 2023. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cad05_saude_trab.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

CALAZANS M. I. P.; NERYA. A. Perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho graves no estado da Bahia entre os anos de 2007 e 2017. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 2, p. e5897, 14 fev. 2021.

CARTONILHO, A. L. S.; COUTINHO, D. J. G. Investigação das fichas de notificação por acidentes de trabalho: estudo epidemiológico em um Município da Bahia. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 7, p. 72263–73, 2021.

CARVALHO, C. A. S. *et al.* Saúde e Segurança no Trabalho: um relato dos números de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Brasil (2012-2018). **Brazilian Journal of Business**, v. 2, n. 3, p. 2909-26, 2020.

CORSEUIL, C. H. *et al.* **Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas | Carta de Conjuntura**. 2023. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/03/desempenho-recente-do-mercado-de-trabalho-e-perspectivas-2/>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

CRUZ, A. P. DE C.; FERLA, A. A.; LEMOS, F. C. S. Alguns aspectos da política nacional de saúde do trabalhador no Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, p. e154362, 2018.

FIGUEIREDO, M. G.; GUIDA, H. F. S.; HENNINGTON, É. A. Acidentes de trabalho fatais em empresa brasileira de petróleo e gás: análise da política de saúde e segurança dos trabalhadores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 5, p. 1819–28, 2020.

HURTADO, S. L. B. *et al.* Políticas de saúde do trabalhador no Brasil: contradições históricas e possibilidades de desenvolvimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 8, p. 3091-02, 2022.

IBGE. 2022. **Dados de Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 2 nov. 2023.

IBGE. **Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN**. 2023. Disponível em: <<https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-saude/sistema-de-informacoes-de-agravos-de-notificacao-sinan>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LIAL, V. S. **CAT- Comunicação de acidente de trabalho: características e funções**. 2021. Trabalho de conclusão de curso (Curso Técnico em Segurança do Trabalho) - Escola Técnica Estadual ETEC de Cidade Tiradentes, São Paulo, 2021.

MALTA, D. C. et al. Commuting and work-related accidents among employed Brazilians, National Survey of Health 2013 and 2019. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 26, p. e230006, 2023.

MENEGON, L. S.; MENEGON, F. A.; KUPEK, E. Mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil: análise de tendência temporal, 2006-2015. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, p. e8, 2021.

MOTA, F. G; ARAÚJO, L.; CASTRO, A. A importância da ergonomia na prevenção de acidentes de trabalho e seu impacto na economia e na produtividade. **ITEGAM-JETIA**, v. 19, p. 156-62, 2019.

NEVES, D. R. et al. Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 16, n. 2, p. 318–330, abr. 2018.

SCHETTINO, S. *et al.* Relação entre a ocorrência de acidentes de trabalho e a baixa escolaridade dos trabalhadores no setor florestal. **Revista Brasileira de Desenvolvimento**, v. 6, n. 4, p. 22567-22589, 2020.

SILVA, M. E. et al. Atenção à saúde do trabalhador na atenção primária à saúde: uma revisão integrativa da literatura. *Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 7, p. 44617-31, 2020.

SOUZA, D. C. **Padrão epidemiológico e operacional da vigilância dos agravos à saúde do trabalhador nos sistemas de informação em saúde no estado do Ceará de 2010 a 2018**. 2020. 117 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

SOUZA, E. A.; RALISE, A. E. G. Características dos acidentes de trabalho, registrados no SINAN, no CEREST regional de Amparo – SP, DE 2008 a 2018. **Revista Multidisciplinar em Saúde**, v. 2, n. 4, p. 307, 2021.

ZACK, B. T. *et al.* Acidente de trabalho grave: perfil epidemiológico em um município do oeste do Paraná. **Saúde em Debate**, v. 44, n. 127, p. 1036–1052, out. 2020.